



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e doze (09/11/2012), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto contratação de empresa para execução de curso de manicure e pedicure para as famílias do Programa Bolsa Família com recurso do IGD 2012. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Lúcia Parra da Silva e a Sr. Vanderlea Aparecida Vieira, portador do RG: 80745133 e do CPF: 039.989.529-93, representante da empresa VANDERLEA APARECIDA VIEIRA, CNPJ: 13.984.038/0001-98 situada na Rua Nova Ukrania, 63, Vila Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Apucarana, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, na qual constava o valor de R\$ 1.003,00 (mil e três reais). O pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a representante manteve o valor da proposta. Sendo a única participante a empresa VANDERLEA APARECIDA VIEIRA, foi declarada vencedora do certame. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que esta apresentou a certidão municipal vencida e não apresentou as certidões do FGTS e do INSS. De acordo com o Art. 48, § 3º, da Lei 8666/93 foi dado o prazo de 8 dias úteis para que a empresa apresentasse a certidão regularizada, caso contrário a licitação seria declarada fracassada. Não havendo mais nada a tratar eu Lúcia Parra da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 09 de novembro de 2012.

José Carlos de Paula

Lúcia Parra da Silva

Leandro Caldeirão da Silva

Vanderlea Aparecida Vieira